



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9311 / 2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente ao serviço de manutenção de camas hospitalares**, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail almoxarifado_saude@itapeva.sp.gov.br até o dia 07/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até as 17h do dia 07/06/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3906.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto o **serviço de manutenção de camas hospitalares**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica a Secretaria Municipal de Saúde : - **Serviço de manutenção de camas hospitalares:** manutenção das camas hospitalares para pacientes necessitados e para pacientes que fazem uso do Programa Melhor em Casa e recorrem ao uso das camas hospitalares, algumas delas estando enferrujadas e necessitando manutenção por desgaste do uso.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade
Serviço de manutenção em camas hospitalares (troca de rodízios, serviços de pequenas soldas, lixamento, aplicação de fundo anti-ferrugem, pintura em cor branca e aplicação de verniz)	08	un.

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 1.2. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período das 08h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 1.3. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 20 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.4. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.5. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

150	07.01.00 - 3.3.90.39.00 10 302 1001 2365 01 3100000 - Recurso Próprio
-----	---

7. DA HABILITAÇÃO**1.6. REGULARIDADE FISCAL**

- 1.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 1.6.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 1.6.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 1.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

1.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1.7.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 1.7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 1.7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 1.7.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 28 de maio de 2024.

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidad e	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)



Itapeva, 12 de Maio de 2024.

Para
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE ITAPEVA

Conforme solicitado, segue orçamento referente as reformas e manutenções abaixo:

Qtde	Descrição	Valor
08	Serviço de manutenção em oito camas hospitalares (troca de rodízios, pintura, lixamento, aplicação de fundo anti-ferrugem e aplicação de verniz)	R\$ 490,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.920,00

*Agradecida pelo contato;
Natali Vasconcelos*

CNPJ:36.849.148/0001-42
RUA: DIRCEU BENEDITO DE OLIVEIRA, 183
BAIRRO: VILA DOM BOSCO
CEP: 18409-410
TEL: (15) 99623-4102

ABEL MA.

CNPJ: 26.782.129/0001-92
RUA: AVENIDA CANDIDO RODRIGUES N°1170
JARDIM GUANABARA CEP:18411-250
TELEFONE: (15) 991574763

ORÇAMENTO N°06 /2024

CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTATO:	SECRETARIA DE SAUDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Serviço de concerto e reforma em oito camas hospitalares para uso da secretaria de saude.	R\$ 4.240,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.240,00

ITAPEVA, 08 DE Maio de 2024.

ABEL MARCENEIRO



SILVA & SILVA

CNPJ: 45.204.878/0001-87

Á
Prefeitura Municipal de Itapeva
SECRETARIA DE SAUDE

Bom dia,

Segue orçamento referente as manutenções e reformas solicitadas:

QUA.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
8	Reforma em cama hospitalar - pintura, lixante, anti-ferrugem e troca de rodas.	R\$ 570,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.560,00

Desde já obrigada!

Itapeva, 09 de MAIO de 2024.

CNPJ: 45.204.878/0001-87
Rua: Priscila Urbano dos Santos, 0
Bairro: Taquari I
CEP:18400-970
TEL: (15) 996329546 / 3522-0231